



## PORTARIA Nº 313/2021

**Nomeia e dá posse os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.829, de 05 de dezembro de 2001 e suas alterações e Memorando Interno nº 003, de 04 de março de 2021, da Coordenação dos Conselhos, resolve:

**Art. 1º** Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, gestão 2021/2023, conforme segue:

<b>Representantes do Poder Público</b>		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Representação</b>
Flavia Montanari Soccol	Aladir Antonio Ferro	Secretaria Municipal de Educação
Rodrigo Marcon	Denise Tedesco	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Aline Maestri	Priscila Ana Bonet	Secretaria Municipal de Saúde
Ronaldo Luiz Canton	Lidio Orso	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano
<b>Representantes da Sociedade Civil</b>		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Representação</b>
Arnaldo Pacassa	Luis Carlos Prando da Silva	Lions Clube de Serafina Corrêa
Paulo João Soccol	Adriana Teresinha Santin	Rotary Clube de Serafina Corrêa
Regina Scalsavara	Camila Baldissera	Sociedade Esportiva Recreativa Perdigão – SERP
Christofer Rosa Pereira	Fabiano Rodrigues	Serviço Civil Auxiliar de Bombeiro – SCAB
<b>Representantes de Usuários do Meio Ambiente</b>		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Representação</b>
Roberto Tebaldi	Sérgio Luiz Berta	Associação dos Produtores de Leite de Serafina Corrêa
Lirio Luiz Oldoni	Claudir Bortolini	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa
Sandra Elisa Mantese	Eliazer Kosciuk	ASCAR/EMATER
Gisele Canton Possenti	Rudimar Rissi	ACISCO



**Art. 2º** O mandato de cada integrante do Conselho será pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, de acordo com o que dispõe o inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.829, de 05 de dezembro de 2001.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de março de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-03-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-03-2021 a 18-03-2021  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-03-2021  
Redigido por: Camila Piccin

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa  
Av. 25 de Julho, 202, Centro – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS  
Telefone: (54) 3444-8100 – CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)